



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2022/00032, DE 1 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a obtenção, o uso e o armazenamento de dados e informações provenientes dos usuários para navegação nos Portais Institucionais da Justiça Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (TRF2), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de prezar pela segurança e privacidade das informações dos usuários que acessam os Portais Institucionais da Justiça Federal da 2ª Região: Portal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<https://www.trf2.jus.br/portal/>) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (<https://www.jfrj.jus.br/>) e do Espírito Santo (<https://www.jfes.jus.br/>),

e CONSIDERANDO a necessidade de estar em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), do Marco Civil da Internet Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014), e da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região.

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º. Instituir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para navegação nos sites e portais administrados no âmbito do TRF da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Esta Política é aplicável aos Portais institucionais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (JFRJ) e do Espírito Santo (JFES).

Art. 3º. O acesso aos conteúdos e serviços abertos dos Portais do TRF2, da JFRJ e da JFES é livre e gratuito, exigido o cadastramento prévio do usuário em alguns casos.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3381760-1717 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381760-1717>

Classif. documental

00.01.01.03



TRF2RSP202200032A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Parágrafo único. Considera-se usuário toda pessoa que acessa páginas com conteúdo de acesso público ou as áreas restritas mediante cadastro.

CAPÍTULO II

DOS TIPOS DE DADOS COLETADOS

Art. 4º. Durante a navegação, os Portais poderão coletar dados e informações de identificação do usuário para a finalidade a que se destinam, tais como:

I - Informações de contato: inclui qualquer tipo de dado de contato, como nome, endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail), RG, CPF, números de telefone perfil em redes sociais;

II - Informações de login: inclui informações para identificação e autenticação do usuário em serviços fornecidos pelos Portais, incluindo seu nome de registro (login) e senha;

III - Informações demográficas: inclui informações sobre dados demográficos, como data de nascimento, idade ou faixa etária, gênero e localização geográfica.

IV - Informações técnicas: inclui informações sobre seus equipamentos computacionais ou dispositivos móveis, como registro do endereço IP (Internet Protocol) utilizado para conectar seu computador ou dispositivo à internet, sua localização geográfica e tipo de sistema operacional e do navegador da web, modelo de hardware do celular, computador, tablet ou outro e Provedor de Serviços de Internet (ISP)

V - Informações sobre navegação no Portal e serviços: inclui informações sobre as interações do usuário no Portal Institucional como tempos de resposta a conteúdo e duração do acesso, página de origem de tráfego, páginas visitadas, taxa de exibição de páginas, download de documentos, informações sobre a rede utilizada, idioma utilizado no dispositivo ou navegador e disponibilidade do serviço.

Art. 5º. Os dados pessoais poderão ser coletados de forma automática, por meio de ferramentas como os cookies, nos termos dos arts. 5º e 6º desta Política, ou após o fornecimento pelo usuário, por meio de formulário de contato, e-mail ou outros formulários eletrônicos. Em ambos os casos, as informações podem ser armazenadas em conformidade legal e para a finalidade a que se destinam.

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA DE COOKIES

Art. 6º. O acesso e a navegação nos sites e portais administrados no âmbito do TRF da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo poderão ensejar a coleta de dados de forma automatizada, por meio de cookies ou tecnologias similares, que ficam armazenados no navegador do usuário.

Parágrafo único. Os cookies podem apresentar as seguintes características:

I - cookies de estatísticas ou analytics: podem abranger, no todo ou em parte, tipo de navegador, sistema operacional, horário e duração da visita, páginas visitadas, dentre outros dados, com o objetivo de indicar os conteúdos mais acessados e viabilizar atualização dos sites que priorize o interesse médio dos usuários. Tais dados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

são, em sua grande maioria, "anonimizados", podendo, todavia, o dispositivo utilizado na navegação ser identificado através da coleta do seu endereço de IP ou de outro elemento identificador, a fim de se determinar a origem geográfica da solicitação como mecanismo de segurança e estatística.

II - cookies de sessão: são cookies específicos e intransmissíveis, que permitem ao navegador, com o qual o usuário tenha anteriormente se autenticado, a reidentificação perante o servidor da requisição, de forma a evitar a necessidade de nova autenticação ("login").

III - cookies de performance: usados para identificar o servidor (proxy reverso) e limitar a taxa de solicitação, com objetivo de evitar riscos à integridade do sistema.

IV - cookies funcionais: notificam a utilização de cookies e armazenam a ciência do usuário a respeito deles, além de eventuais preferências quanto à interface de navegação (dimensão da tela, visibilidade de widgets etc), para que, em futuras visitas do mesmo usuário, as regras sejam observadas.

Art. 7º. A não-aceitação, por parte do usuário, de cookies - ou a remoção destes nas configurações do navegador ou através de extensões de terceiros - poderá acarretar dificuldade ou mesmo impossibilidade de uso de todas as funcionalidades oferecidas pelos sites e portais administrados no âmbito do TRF da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Parágrafo único. Alguns cookies são essenciais ao adequado funcionamento do site ou à segurança e ao cumprimento de imposições legais, pelo que não poderão ser recusados ou bloqueados pelo usuário.

CAPÍTULO IV

DA FINALIDADE DA COLETA DE DADOS

Art. 8º. Os dados pessoais, coletados automaticamente pelo Portal ou fornecidos pelo usuário, podem ser classificados e armazenados pelo TRF2, JFRJ e JFES, observados os padrões de segurança necessários para garantir sua confidencialidade e integridade.

Art. 9º. A coleta e o armazenamento de dados nos Portais do TRF2, JFRJ e JFES têm por finalidade:

I - atuar de forma eficaz e proporcionar melhorias na experiência dos usuários com os serviços oferecidos neste Portal e;

II - a prestação dos serviços jurisdicionais ou administrativos, ou, ainda, para o exercício de direito, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. Todas as formas de tratamento dos dados pessoais ocorrerão em conformidade com a legislação vigente e com a finalidade inerente às atribuições do Tribunal e das Seções Judiciárias.

§ 2º. A utilização de cookies pelos Portais tem como objetivo aprimorar a navegação, além de coletar dados para fins estatísticos de uso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

§ 3º. As análises estatísticas serão efetuadas para interpretar os padrões de utilização do Portal e serviços disponíveis, a fim de melhorar, de forma contínua, a prestação dos serviços. A informação estatística resultante poderá ser objeto de publicação, sem qualquer identificação pessoal dos usuários.

Art. 10. Caso ocorram mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais, não compatíveis com o consentimento original ou sem base legal que as autorize, o titular será informado previamente, garantido o direito de revogar o consentimento, se discordar das alterações.

Art. 11. O compartilhamento ou a transferência de dados pessoais a terceiros será precedido de autorização judicial ou previsão legal.

Art. 12. O tratamento dos dados pessoais por servidores e colaboradores do órgão respeita as atribuições profissionais do cargo e função para o cumprimento estrito da finalidade a que se destinam.

Parágrafo único. Os servidores ou colaboradores do órgão que usarem indevidamente os dados pessoais estarão sujeitos às sanções legais cabíveis.

CAPÍTULO V

TERMOS DE USO

Art. 13. É permitida a reprodução total ou parcial, sem fins lucrativos, do conteúdo dos Portais, desde que citada a fonte e mantida a integridade e o contexto das informações.

§ 1º. É proibida a utilização de robôs ou qualquer programa automatizado nos Portais sem expressa autorização.

§ 2º. É permitido o uso de programas RSS (Really Simple Syndication) para distribuição simplificada de informações do Portal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Aplicam-se a esta Política, no que couber, as disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, que pode ser consultada pelo link <https://www10.trf2.jus.br/portal/lei-geral-de-protecao-de-dados/>.

Art. 15. Esta Política não abrange sites ou serviços de terceiros referenciados por intermédio desse Portal. Links para sites externos indicados pelos Portais têm suas próprias políticas de privacidade e termos de uso.

Art. 16. Em caso de dúvidas sobre esta Política, o contato poderá ser realizado junto ao canal do encarregado da LGPD, por meio do link <https://www10.trf2.jus.br/portal/lei-geral-de-protecao-de-dados/>.

Art. 17. Esta Política poderá ser alterada sempre que necessário. Cabe aos usuários consultá-la com regularidade e verificar a data de modificação



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3381760-1717 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381760-1717>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -
MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3381760-1717 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381760-1717>



TRF2RSP202200032A